DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 968** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALÁRIOS DE SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME INSTRUÇÃO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, artigo 39, parágrafo 6º, de 04/06/1998

EXERCÍCIO DE 2025.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NIVEL SALARIAL	FORMA DE PROVIMENTO	VALORES
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	XVIII	Efetivo	1.761,52
APOIO ESCOLAR	XVIII	Contr. Prazo Deter.	1.761,52
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
ASSESSOR DA COMUNIDADE INDIGENA	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
ASSESSOR DE TURISMO, EVENTOS E CULTURA	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
ASSISTENTE SOCIAL	XXXII	Efetivo	3.583,12
ATENDENTE	XXIV	Efetivo	2.481,54
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	XXI	Efetivo	2.037,50
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	XXV	Efetivo	2.901,54
AUXILIAR DE DENTISTA	XVIII	Efetivo	1.761,52
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXXVI	Efetivo	2.618,44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	XXVI	Efetivo	3.153,55
AUXILIAR DE MECANICO	XV	Efetivo	1.485,52
AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	XXV	Efetivo	1.901,54
CHEFE DE GABINETE	XXVII	Cargo em Comissão	4.055,67
CHEFE DE MERENDEIRA	XXI	Efetivo	2.037,50
CONSELHEIRO TUTELAR		Eletivo	1.940,48
CONTADOR	XXVII	Efetivo	4.055,67
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
COVEIRO	XVIII	Efetivo	1.761,52
DENTISTA (04 HORAS)	XXXII	Efetivo	3.583,12
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	XXXII	Cargo em Comissão	3.583,12
DIRETOR DE COMPRAS	XXVI	Efetivo	3.153,55
DIRETOR DE ESCOLA	XXXIV	Efetivo	4.685,62
DIRETOR DE ESPORTES	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
DIRETOR DE PATRIMONIO	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
DIRETOR DE TESOURARIA	XXVI	Cargo em Comissão	3.153,55
DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL	XXV	Efetivo	2.901,54
ENC. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	XXVI	Efetivo	3.153,54
ENC. DO DEPARTAMENTO PESSOAL	XXVII	Efetivo	4.055,67
ENC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	XXI	Efetivo	2.037,50
ENCARREGADO DE OBRAS	XXVI	Efetivo	3.153,55
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	XXVI	Efetivo	3.153,55
ENCARREGADO DO C.C.I.	XIX	Efetivo	1.786,70
ENCARREGADO SETOR SOCIAL	XXXI	Efetivo	2.624,66
ENFERMEIRA PADRÃO	XXXV	Efetivo	5.236,88
ENGENHEIRO AGRONOMO	XXVII	Efetivo	4.055,67
ENGENHEIRO CIVIL	XXVII	Efetivo	4.055,67
FARMACEUTICO	XXXII	Efetivo	3.583,12
FISCAL	XXIII	Efetivo	2.325,54
FISCAL DE ESTRADAS	XVIII	Efetivo	1.761,52
FISCAL DE OBRAS	XXIV	Efetivo	2.481,54
FISCAL DE TRANSPORTES	XXIV	Efetivo	2.481,54
FISCAL DE TRIBUTOS	XXVI	Efetivo	3.153,55
FISIOTERAPEUTA	XXXII	Efetivo	3.583,12
FONOAUDIOLOGA	XXXII	Efetivo	3.583,12
GUARDA NOTURNO E OU VIGIA NOTURN	XXIII	Efetivo	2.325,54
JARDINEIRO	XVIII	Efetivo	1.761,52
LAVADEIRA	XVIII	Efetivo	1.761,52
MECANICO	XXI	Efetivo	2.037,50
MEDICO (04 HORAS)	XXIX	Efetivo	7.105,07
MEDICO GINECOLOGISTA	XXIX	Efetivo	7.105,07
MEDICO PEDIATRA	XXIX	Efetivo	7.105,07
MEDICO VETERINARIO	XXXV	Efetivo	5.236,88
MERENDEIRA	XVIII	Efetivo	1.761,52
MONITOR	XXI	Efetivo	2.037,50
MONITOR DO CCI	XVIII	Efetivo	1.761,52
MOTORISTA	XXIV	Efetivo	2.481,54
NUTRICIONISTA	XXXII	Efetivo	3.583,12
OPERADOR DA MAQUINA DE XEROX	XVIII	Efetivo	1.761,52
OPERADOR DE MAQUINAS	XXIV	Efetivo	2.481,54
OPERADOR DE MOTO SERRA	XVIII	Efetivo	1.761,52
PEDREIRO	XVIII	Efetivo	1.761,52
PREFEITO MUNICIPAL	-	Eletivo	15.000,00
PROCURADOR MUNICIPAL	XXIX	Efetivo	7.105,07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA-PEB II	XXXIII	Efetivo	3.655,24
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA PEB I	XXXIII	Efetivo	3.655,24
PSICOLOGA	XXXII	Efetivo	3.583,12
SECRETARIO ADJUNTO	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	XXIV	Cargo em Comissão	2.481,54
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	XXVI	Efetivo	3.153,55
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	XXVII	Cargo em Comissão	4.055,67
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	XXXIV	Cargo em Comissão	4.685,62
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	XXXIII	Cargo em Comissão	3.655,24
SERVENTE	XVIII	Efetivo	1.761,52
TECNICO AGRICOLA	XXVI	Efetivo	3.153,55
TECNICO EM FARMACIA	XXV	Efetivo	2.901,54
TECNICO EM INFORMATICA	XXV	Efetivo	2.901,54
TESOUREIRO	XXVII	Efetivo	4.055,67
TRABALHADOR BRAÇAL	XVIII	Efetivo	1.761,52
VICE-PREFEITO		Eletivo	6.000,00
ZELADOR	XVIII	Efetivo	1.761,52

Avaí, 19 de dezembro de 2025.

Manoel Rodrigues Filho
Enc. do Departamento Pessoal

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

2- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal **SENHORA HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato e/ou estatuto social, na qualidade de vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

EMPRESA:VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	**CNPJ:06.344.497/0001-41**	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Conjunto 174- Jardim Santa Angela- Ribeirão Preto- SP		**Nº. 2001, 17º Andar**
CIDADE: Ribeirão Preto	**CEP:14020-525**	
E-MAIL:contato@verocard.com.br	**FONE: (016) 4009-9500 (16) 4009-9511**	
BANCO/AGÊNCIA: ITAU- Agencia 8036	**C/C: 31635-7**	
REPRESENTANTE: NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI		
CI-RG [redacted]	**CPF:** [redacted]	

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1- Contratação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os Servidores Municipais abrangidos pela Lei Municipal nº. 1953 de 21/02/2013, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, mercearias, açougues ou similar), na quantidade estimada de 350 (trezentos e cinquenta) beneficiários, conforme especificações constantes do **Termo de Referência Anexo VIII,** que integra o presente instrumento e demais disposições deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGENCIA

2.1- O Presente Termo tem por finalidade a repactuação do prazo de vigência do contrato em referência Prazo prorrogado em mais 12 meses, contados a partir do vencimento, do contrato. Objeto deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

3.1- O presente termo aditivo fundamenta-se em conformidade a Lei 8.666/93 Artigos 65. Inciso II, Alínea B.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS.

4.1-Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Avaí-SP, 09 de Dezembro de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
P/ DETENTOR

AGENTE FISCALIZADOR

MANOEL RODRIGUES FILHO
CPF: [redacted]

Testemunhas:

_____

_____

Outros Atos

Avaí, 23 de Dezembro de 2025.

Interposição de Recurso

A Direção da E.M.E.F. “Professora Elza de Oliveira Antônio”, no uso de suas atribuições legais, torna público que o recurso interposto no âmbito do Chamamento Público nº 003/2025 protocolado no dia 19/12/2025, referente à contratação por tempo determinado de prestadores de serviço para o exercício da função de apoio escolar, foi devidamente analisado e indeferido pelo setor jurídico, permanecendo inalterados os demais atos do referido certame.

Segue em anexo a relação dos candidatos com recursos indeferidos.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
* * *	* *	F. S. A.

INDEFERIMENTO DA CONTAGEM DE PONTOS – ESTÁGIO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
50.	26,92	Anthony Gabriel Simoni

.....